



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Da Srª. Pollyana Gama)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação para debater sobre a Lei 12.244 de 2010 que “Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para conhecer os resultados da implementação da Lei 12.244 de 24 de maio de 2010 que “Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

- 1) Representante do Ministério da Educação
- 2) Representante do Ministério da cultura (diretor da DLLB) Sr. Cristian 61 8193-8688
- 3) Representante do instituo pró-livro responsável pela Pesquisa Retratos da Leitura no Brasil - 2016
- 4) Representante das escolas particulares no Brasil

JUSTIFICATIVA

Em audiência pública realizada em 18 de abril de 2017, nesta Comissão de Educação, na qual participaram representantes dos Ministério da Educação e da Cultura, da Câmara Brasileira do Livro, do Instituto Pró-Livro e da Fundação Itaú Cultural, a pedido da deputada Pollyana Gama (PPS-SP) foram apresentados dados que mostram a necessidade de ampliação e modernização das bibliotecas públicas.

No Brasil, pesquisas sobre o hábito de leitura e o uso adequado de bibliotecas ressaltam os baixos índices de leitura, de frequência a esses espaços e de valorização social da leitura. A terceira edição da investigação Retratos da leitura no Brasil, de abril/junho de 2016, por exemplo, revelou dados alarmantes: 75% da população não é usuária de bibliotecas; apenas 10% frequenta bibliotecas com assiduidade e, embora tenha aumentado o número de bibliotecas no Brasil, grande parte da população não sabe da existência desses espaços. A pesquisa revela ainda que o índice de leitura diminui nas classes sociais mais baixas e na população com menor grau de escolaridade. Os dados obtidos nas investigações reforçam o importante papel que as bibliotecas desempenham na formação cultural de todos os cidadãos, disponibilizando ao público um acervo variado e educando para o gosto pela leitura.

É preciso ir além de assegurar a existência de bibliotecas em espaços crucias para o desenvolvimento do habitto da leitura como pretende a lei em epígrafe em seu artigo primeiro ao determinar que “**As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas**”. É preciso que esses espaços possuam, em seus quadros, profissionais qualificados, desenvolvendo atividades que incentivem a leitura e que, sobretudo, contribuam para a autonomia dos leitores e futuros leitores.

No que diz respeito às bibliotecas infanto-juvenis, a oferta de espaço físico adequado e de acervo literário é ainda mais escassa, pois a maneira de receber e abordar esse público e a compreensão de questões relacionadas a cada faixa etária são basilares para realização de ações qualificadas.

Alguns caminhos foram apontados, na referida audiência pública, para o desenvolvimento da leitura no Brasil: entre eles, a expansão e o fortalecimento das bibliotecas públicas por todo o país, intento da lei 12.244 de 2010 que norteia a requerida audiência pública, incentivo aos pais para que leiam para seus filhos e trabalhar junto às escolas para que os professores se tornem leitores mais assíduos.

Para ampliar o debate sobre os resultados quanto a implementação da referida Lei é que proponho essa Audiência Pública e peço aos nobres pares o apoio à aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2017.

**Deputada POLLYANA GAMA
PPS/SP**